

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO SABUGAL

ATA N.º 03/2023

Sessão Ordinária Realizada no dia 30 de junho de 2023

Presidente da Assembleia

Manuel Augusto Meirinho Martins

Secretários

1.º Secretário – Germano Fernandes; 2.º Secretário – Presidente da Junta de Freguesia de Aldeia da Ponte (*em substituição da 2.ª Secretária Idalina Lopes*).

Substituições

Ana Sofia Rito Nobre (*substituída por Lídia Martins Ribas*); Idalina Mendes Lopes (*substituída por Manuel Augusto Alves Lousa*); Carina Marques Rocha Fernandes (*substituída por Carlos Alberto Antunes Nabais*); Junta de Freguesia da Nave (*Representado pelo Tesoureiro: Paulo Abreu Correia*); Junta de Freguesia de Alfaiates; Junta de Freguesia de Fóios; Junta de Freguesia de Rendo.

As presenças e substituições dos membros de Assembleia e Presidentes de Junta de Freguesia constam dos registos administrativos respetivos.

Hora de Abertura

Quinze horas.

Local

Auditório Municipal do Sabugal.

Às quinze horas, dado haver quórum, o Sr. Presidente da Assembleia cumprimentou os Membros da Assembleia, o Sr. Presidente da Câmara, o restante Executivo Municipal, o Público e o Pessoal de Apoio, declarando aberta a Sessão.

Antes da Ordem do Dia

Ponto 1 - Discussão e votação: Ata da Sessão Ordinária realizada no dia 28-04-2023

Deliberação: A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com voto contra do grupo municipal do CDS-PP, aprovar a respetiva ata. Não participaram na votação os Membros da Assembleia ausentes na referida Sessão, em cumprimento do disposto no n.º 3 do artigo 34.º do Código do Procedimento Administrativo.

O Grupo Municipal do CDS-PP informou que apresentaria uma declaração de voto.

Recebida a declaração de voto em 02-07-2023, o Presidente da Assembleia, no uso das competências previstas na alínea f) do art.º 19 do Regimento, não aceitou que tal declaração fosse anexada à presente ata, uma vez que o documento não se configurava como declaração de voto, a qual deveria respeitar o art.º 42.º do Regimento (síntese da justificação, que cada membro entende fazer, em relação a uma decisão concreta de votar contra, ou de outra forma, numa determinada matéria objeto de deliberação).

A suposta declaração de voto não indicava qual foi a matéria objeto de deliberação da Assembleia que o requerente votou contra ou de outra forma, tal como não indicava a ata onde figura tal deliberação.

O documento apresentado, como o autor assume, não se trata apenas de uma declaração de voto, mas também de «*um voto de protesto e a compilação do contraditório aos esclarecimentos do presidente, em trinta e três comentários*».

Perante os factos, o Presidente da Assembleia, considerou tratar-se de um manifesto abuso da figura da declaração de voto, que a viciava, usando-a para outros efeitos, como a do exercício de contraditório, ou protesto, sendo que este é contemplado no art.º 40.º do regimento de forma autónoma e o exercício do contraditório é objeto de expressão no debate das matérias inscritas na ordem de trabalhos.

Assim, o Presidente da Assembleia comunicou ao Sr. José Escada, em 15-09-2023, através dos serviços de apoio, que o documento apresentado não poderia ser incluído na presente ata, solicitando-lhe que procedesse à configuração da referida declaração de voto nos termos regimentais.

Até à data do fecho da redação da presente ata, foi enviado aos serviços nova declaração de voto do Sr. José Escada, cujo teor consta no anexo 1.

Ponto 2 - Expediente

De seguida o Sr. Presidente da Assembleia procedeu à leitura do expediente.

Requerimentos

Recomendação apresentada pelo Grupo Municipal do PSD, *para que o atendimento presencial sem necessidade de marcação prévia seja retomado na Conservatória do Registo Predial e Civil do Sabugal e da Autoridade Tributária e Aduaneira do Sabugal*, cujo teor consta no anexo 2.

Deliberação: A recomendação foi aprovada, por maioria, com a abstenção do Sr. António Dionísio.

Voto de repúdio

Apresentado pelo Grupo Municipal da CDU, *contra as ações antidemocráticas que pretendem condicionar a organização e direitos de partidos políticos, organizações sindicais ou outras*, cujo teor consta no anexo 3.

Deliberação: O voto de repúdio foi aprovado, por maioria, com 25 abstenções, 3 votos contra e 26 votos a favor.

Intervieram, antes das votações, os grupos municipais:

Pelo Grupo Municipal do PS, o Sr. João Manso disse concordar, na integra, com o texto apresentado pelo Sr. João Manata, pelo que o PS votaria favoravelmente.

Pelo Grupo Municipal do CDS-PP, o Sr. José Escada associou-se ao voto de repúdio, referindo que é da máxima importância refletir sobre o 25 de abril e sobre a necessidade de defender a democracia, pelo que votaria a favor.

Votos de pesar

A) Apresentados pelo Grupo Municipal do PSD, pelo *falecimento do Sr.º Horácio Martins (antigo Presidente da Junta de Freguesia de Rapoula do Côa) e o Sr.º Amadeu Simão Martins (antigo Presidente da Junta de Freguesia de Vila do Touro)*, cujo teor consta no anexo 4.

Deliberação: Os votos foram aprovados, por unanimidade, tendo-se cumprido um minuto de silêncio.

Informações

O Sr. Presidente informou os membros sobre:

A) Um *documento da Comissão Nacional da Proteção de Dados, com orientações relativas à transmissão na internet das reuniões de órgãos autárquicos*, cujo teor consta no anexo 5.

B) O *Relatório de Avaliação do Grau de Observância do Direito de Oposição* referente ao ano 2022, elaborada pela Câmara Municipal ao abrigo do artigo 10.º da Lei n.º 24/98, de 26 de maio, que fora remetido aos representantes dos grupos municipais e disponibilizado no sítio oficial do município.

C) Que, através dos serviços de apoio à Assembleia fora respondido ao Tribunal Administrativo e Fiscal de Castelo Branco, no processo da queixa que o Sr. José Escada remeteu contra o Presidente da Assembleia Municipal do Sabugal, através do envio da ata da sessão de 28 de abril de 2023.

Ponto 3 – Assuntos Diversos

O Sr. Presidente da Assembleia deu início aos trabalhos do Ponto 3, relativo a pedidos de esclarecimento ao Sr. Presidente da Câmara.

Pelo Grupo Municipal do PSD

A Sr.^a Elisabete Robalo questionou se há algum desenvolvimento sobre o assunto Dache. -

A Presidente da Junta de Freguesia de Águas Belas, Sr.^a Sandra Fernandes congratulou-se pela aquisição do RaiHotel, e solicitou esclarecimentos sobre a venda e o número de postos de trabalho a serem criados.

Pelo Grupo Municipal do PS

O Sr. José Pires Manso questionou sobre quais são as grandes linhas orientadoras e as políticas ou estratégias seguidas para a atração ou criação de empresas e empregos no concelho do Sabugal que possam ajudar a interromper a tendência de esvaziamento do concelho e que simultaneamente possam atrair gente e ajudar a fixar a população.

O Sr. Sandro Freire, questionou sobre a existência de algum relatório de avaliação sobre a forma como decorreu o ano letivo, visto tratar-se do 1.º ano da transferência de competências da área educativa, e se haveriam obras de melhoria das instalações escolares, nomeadamente de uma sala de convívio do 1.º ciclo.

A Sr.^a Silvina Silva abordou a mudança dos produtores locais para o piso superior do Mercado Municipal, levando ao descontentamento dos mesmos, perguntando quem é o responsável da alteração.

Pelo Grupo Municipal da CDU

O Sr. João Manata referiu que onde deveriam estar jardins, há mato, e que seria importante criar jardins na cidade do Sabugal e lamentou que cortem e depositem as ervas das margens no rio Côa. Abordou também a situação da ex-casa paroquial, cujo espaço deveria ser aproveitado para estacionamento.

O Sr. João Aristides congratulou a Câmara pela programação cultural; e sobre Algu do Sabugal referiu que após um ano da sua apresentação ainda não se verificaram mais desenvolvimentos.

Pelo Grupo Municipal do CDS-PP

O Sr. José Escada pediu ao Sr. Presidente da Assembleia, em relação ao Relatório de Avaliação do Grau de Observância do Direito de Oposição, que aguardasse pelos seus comentários antes da sua publicação e, sobre a venda do hotel, perguntou qual foi a intervenção da Câmara no processo.

Findas as intervenções, o Sr. Presidente da Assembleia respondeu ao Sr. José Escada, clarificando que o Relatório de Avaliação do Grau de Observância do Direito de Oposição, fora elaborado, nos termos da Lei, pela Câmara Municipal, remetido ao Presidente da

Assembleia e este deu conhecimento do mesmo aos representantes dos grupos municipais. Quanto à sua eventual apreciação em sede de Assembleia Municipal, o Presidente informou a Assembleia que a matéria era competência de cada membro/grupo municipal.

Antes de passar a palavra ao Sr. Presidente da Câmara, o Sr. Presidente da Assembleia informou que se registava a ausência do Vereador Vítor Cavaleiro, acrescentando que o Presidente, até ao início da sessão, não tinha sido informado da justificação de tal ausência.

De seguida, concedeu a palavra ao Sr. Presidente da Câmara, que respondeu:

Às questões levantadas pelo Grupo Municipal do PSD:

Sobre a Dache referiu que haviam recebido uma nova denúncia e informou que houve uma reunião entre o advogado da Câmara e o advogado da Dache de forma a analisarem o acórdão e elaborarem um documento conjunto que permitisse avançar para a escritura pública de aquisição. Alertou ainda que a escritura não é impeditiva de que o representante da Dache peça uma compensação pela utilização do edifício ao longo dos 4 anos.

Acerca da aquisição do RaiHotel, referiu que a empresa que o adquiriu pediu ajuda relativamente ao licenciamento do equipamento e respetivas obras. O hotel irá integrar uma rede de hotéis de 4 estrelas, e prevê-se que reabra no 1.º semestre de 2024.

Às questões levantadas pelo Grupo Municipal do PS:

Sobre a estratégia de desenvolvimento que a CMS possa seguir, disse que tendo em conta o envelhecimento da população não é fácil atrair jovens para o concelho, pelo que é importante atrair mais investimentos como o que aconteceu com o RaiHotel. Referiu que há apoios, no âmbito da Sabugal Investe para quem pretende instalar uma empresa no concelho; há negociações com o IPG para instalação de 3 TESP's no concelho.

Acerca do relatório do ano letivo e da transferência de competências, a Sr. Vice-Presidente da Câmara disse que o relatório será feito após o término do ano letivo, havendo, no entanto, aspetos a melhorar, em conjunto com o agrupamento de escolas. Sobre a melhoria das escolas já foi feito o levantamento, e à data eram necessários 4 milhões e meio de euros para a requalificação do parque escolar, estando a aguardar a abertura de aviso para apoio financeiro para apresentar candidatura.

Prosseguindo, o Sr. Presidente da Câmara retomou a palavra para dizer que não tem conhecimento de qualquer situação de descontentamento no Mercado Municipal.

Às questões levantadas pelo Grupo Municipal da CDU:

Não ter conhecimento que deitem ervas para o rio; sobre o crescimento do mato referiu que é um ano atípico devido às chuvas. Sobre a casa paroquial informou que é preciso dar-lhe alguma limpeza, e após o verão será dado andamento ao projeto desse espaço.

Que a nível cultural no fim-de-semana haverá atividades culturais diversificadas

Sobre a marca Algu, o Sr. Presidente da Câmara concedeu a palavra ao Sr. Vereador Amadeu Neves que explicou a dificuldade de encontrar um ponto forte, no meio de tantos. Informou ainda que, futuramente será feita uma mostra programada de carnes e haverá outro tipo de iniciativas para implementação desta marca.

À questão colocada pelo grupo municipal do CDS-PP, disse ter respondido anteriormente.

O Sr. Presidente da Assembleia questionou os grupos se pretendiam intervir novamente.

Pelo Grupo Municipal do PSD:

O Sr. Presidente da Junta de Freguesia do Baraçal, Carlos Borregana, acerca do crescimento do mato abordado pelo senhor João Manata, disse que há uma estratégia nacional a ser seguida por causa da seca, a nível de jardinagem, com a introdução de novas espécies que não necessitam de água.

O Sr. Presidente da Junta do Soito, Tiago Nabais, abordou os valores do protocolo assinado entre o Município e a Associação Territórios do Côa, que variavam entre 5 e 7 mil euros. No entanto, a partir de 2021 as verbas aumentam. Manifestou a sua preocupação sobre se se justificam os valores de cerca de 16 mil euros, entre 2021 e 2022, na limpeza da Grande Rota do Vale do Côa, que está em péssimo estado. Abordou ainda o valor que o Município gastou, em 2021 e 2022, para a Rota da Viagem do Elefante, cerca de 19 mil euros, que apenas tem um site/portal. Solicitou esclarecimentos porque os valores rondam 74.500 euros, fora os gastos com pessoal. Referiu ainda que o retorno da Associação Territórios do Côa para o Município é nulo ou praticamente nulo, e os valores gastos com esta associação eram suficientes para manter os PR's do município em estado exemplar, pelo que apela à saída da associação ou que o convença do contrário.

O Sr. António Gata questionou o ponto da situação do estudo sobre o potencial hídrico do concelho e até onde nos pode levar e mostrou-se surpreendido quando se deslocou à urgência e verificou que já não havia urgência no Sabugal.

O Sr. António Serra referiu que não há, nem nunca houve urgência no Centro de Saúde do Sabugal, pois nos cuidados de saúde primários não há serviço de urgência. Existia sim, um serviço de atendimento permanente, que teve de mudar de designação e modo de funcionamento, mantendo-se o atendimento durante as 24 horas do dia, todos os dias do ano, mas com um modo diferente de funcionamento, o diurno é assegurado das 8h às 20h pelos médicos do Centro de Saúde, e há um atendimento complementar durante as noites, sábados, domingos e feriados, efetuados por médicos voluntários do Centro de Saúde, ou prestação de serviços de médicos externos ao Centro de Saúde. Não houve diminuição do horário, prestação de serviços à população, apenas foi reformulado o seu funcionamento.

Pelo Grupo Municipal do CDS-PP:

O Sr. José Escada, sobre a nova denúncia em relação à Dache solicitou ao Sr. Presidente da Câmara que esclarecesse quem havia feito a nova denúncia, uma vez que não quer assumir culpa alheia.

Respondendo às questões, o Sr. Presidente da Câmara disse:

Sobre a intervenção do Presidente da Junta do Soito, a Associação Territórios do Côa surgiu devido ao desaparecimento Associação Vale do Côa, não tendo tido uma atividade preponderante no território. Sobre as verbas, na última assembleia geral desta associação foi abordada a contratação de uma empresa para efetuar a limpeza e a manutenção desta grande rota, em que cada município teria de participar 9 mil euros, no entanto, o valor só será libertado após a limpeza. Sobre a rota da Viagem do Elefante é um bom projeto, mas é um facto que a associação poderia apresentar mais atividade, e numa próxima assembleia abordará estas preocupações.

Acerca da intervenção do Sr. António Serra, é um facto que tem havido situações pontuais de ausência de médicos, e este novo formato é um formato que a ULS entendeu implementar.

Em relação ao estudo sobre os recursos hídricos da barragem do Sabugal, o Sr. Presidente da Câmara concedeu a palavra à Sr.^a Vice-Presidente da Câmara para esclarecer o assunto, tendo dito que o que se pretende é verificar o que acontece com a água quando há o transvase do Sabugal para a Meimoa. O objetivo é que a cota mínima seja mais elevada, os transvases sejam mais regulados e a Câmara do Sabugal integre a equipa onde são decididas todas as questões relativas à utilização da água, quer medidas a curto prazo, quer a longo prazo. A 1.^a fase, que consiste na recolha dos dados, foi concluída, no término da 2.^a fase os dados serão tornados públicos com uma apresentação do estudo na Assembleia Municipal.

Em resposta à intervenção do Sr. José Escada, o Sr. Presidente da Câmara disse que não pode dizer quem é o denunciante, mas vai solicitar, após a conclusão das queixas às entidades competentes que forneçam os dados do denunciante, para que possa informar todos os membros da assembleia.

Após um intervalo, o Sr. Presidente da Assembleia passou ao ponto seguinte.

ORDEM DO DIA

Ponto 01 – Discussão e votação da proposta de constituição de águas públicas em altitude, serviços intermunicipalizados (Municípios de Celorico da Beira, Guarda, Manteigas e Sabugal) para gestão dos serviços de abastecimento público de água

para consumo humano, de saneamento de águas residuais urbanas e de águas pluviais.

Deliberação: A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, com 13 votos contra, 03 abstenções e 43 votos a favor, aprovar a constituição de Águas Públicas em Altitude - Serviços Intermunicipalizados, com os Municípios de Celorico da Beira, Guarda, Manteigas e Sabugal, para o Planeamento, Gestão e Manutenção dos Serviços de Águas, e aprovação da respetiva documentação, que faz parte integrante da proposta apresentada.

Pelo Sr. José Pires Manso e grupos municipais da CDU e do CDS-PP foram apresentadas declarações de voto, cujo teor consta, respetivamente, nos anexos 6, 7 e 8.

O Sr. Presidente da Assembleia concedeu a palavra ao Sr. Presidente da Câmara para apresentar o assunto, tendo dito que a visão do setor das águas, assenta numa filosofia de agrupamento de sistemas em escalas sustentáveis, qualquer que seja o modelo de gestão, em março de 2016, surgiu uma nova política de organização e configuração, tendo por base o Compromisso Nacional para a sustentabilidade dos Serviços Públicos de Águas, lançado pelo atual Governo, com os seguintes pilares: (i) Gestão do ciclo urbano integral da água, (ii) Criação de Entidades Gestoras com 50.000 a 150.000 Hab; (iii) Geometria variável (CIM, Associações de Municípios ou outra); (iv) Gestão especializada; (v) Flexibilidade nos modelos de gestão; (vi) Necessária cobertura dos custos. O PENSAAR 2020 define e adota os anteriores pilares, como uma dimensão mínima para as entidades gestoras, abaixo da qual será difícil manter a respetiva sustentabilidade e uma gestão eficiente dos ativos. Os avisos de candidaturas e de acesso aos fundos comunitários recentes, p.e. do Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência do Uso de Recursos (PO SEUR), e agora no PT2030 Ciclo Urbano da Água, gerido pela CCDR-CIM dão prioridade a investimentos em sistemas que resultem de agregação de entidades gestoras, ou mesmo limitam o acesso a entidades gestoras não agregadas, não impondo qualquer modo de realizar essa agregação, mas exigindo-se uma dimensão propiciadora de ganhos de eficiência, p.e. com um número mínimo de habitantes (p.e. 50.000 habitantes) e área geográfica de 3 ou mais concelhos. Estas entidades gestoras têm sido objeto de subsídio direta de apoio extraordinária, pelo Fundo Ambiental, na ordem de euros 500.000,00 (quinhentos mil euros) a euros 1.000.000,00 (um milhão de euros). Atendendo aos estudos e análises internas feitas ao serviço de águas e saneamento do concelho do Sabugal, comprovam algumas fragilidades e ameaças, designadamente, as perdas existentes, idade das infra estruturas, água não faturada, deficiente cobertura de gastos, necessidade de investimentos avultados nas infraestruturas, bem como a consciência das oportunidades que se colocam, designadamente por via da agregação de outros municípios gerando maior dimensão na entidade gestora, economias de escala, maior e melhor capacidade técnica especializada, mais acesso a financiamento externo, o único meio de acesso a fundos comunitários. Atendendo a esses considerandos, o executivo entendeu que estava na altura de mudar o paradigma da gestão das águas do Município do Sabugal. Pretende-se criar escala, que o serviço seja mais eficaz, investir mais nas redes mais antigas, de forma a criar

um modelo sustentável financeiramente, através da criação destes serviços intermunicipalizados.

De seguida tomou a palavra o Sr. Luís Cordeiro, em representação da empresa responsável por um estudo sobre a proposta referida no ponto 1 da Ordem de Trabalhos, que fez uma apresentação sintética do mesmo.

Prosseguindo, o Sr. Presidente da Câmara disse que os dados são preocupantes, mas têm sido feitas algumas melhorias, através de candidaturas ao POSEUR, estando também em prática o projeto de telegestão de contadores inteligentes, não sendo o suficiente. Acrescentou que, em termos de orçamento e prestação de contas anual há um défice daquilo que se compra em alta e vende em baixa no abastecimento de água, no valor de 468 mil euros, e no saneamento no valor de 728 mil euros, todos os anos há um prejuízo de 1.148.230,00€. Prejuízo esse que se deve aos consumos 0, autoconsumos, roubos e roturas de água, sendo o objetivo da intermunicipalização de serviços inverter estas percas. Sobre a atualização da tarifa, a ERSAR impõe anualmente uma atualização que não é feita tendo em conta os prejuízos que se verificam.

Neste ponto intervieram os seguintes grupos municipais:

Grupo Municipal do PSD

O Sr. Presidente da Junta de Freguesia do Baraçal, Carlos Borregana disse estar-se a lidar com uma questão impactante em termos sociais, uma vez que a água e o saneamento espelham muito a perceção que as populações têm sobre os serviços municipais. E com uma questão orçamental que pode vir a descontrolar-se se não conseguirmos disponibilizar financiamento para investir nas estruturas muitas delas já debilitadas.

Disse ainda que esta é uma solução colaborativa que permite criar escala sem perder o controlo nem a possibilidade de reversão e é uma saída melhor do que a verticalização da distribuição em alta e em baixa com perda total de controlo da estrutura.

Sendo uma decisão política, muito técnica e complexa apelou às diferentes bancadas que analisem, coloquem questões que considerem pertinentes e votem com o descomprometimento ideológico que este assunto impõe. Questionou ainda o Sr. Presidente sobre o motivo da urgência para o assunto ter de ser já aprovado, quais são as vantagens.

Grupo Municipal do PS

O Sr. João Manso agradeceu a iniciativa de convidar os grupos municipais ao Gabinete da Presidência, evidenciou a complexidade do documento e lamentou o facto do assunto não ter sido adiado quer em Reunião de Câmara, quer em Assembleia, referindo que o grupo municipal do PS concorda que há vantagens neste tipo de agregação, no entanto, a decisão deveria ser estudada, analisada e discutida ao pormenor, por todos. Mencionou ainda as

dúvidas e preocupações, tais como, que garantias há que os RH do município do Sabugal vão querer integrar a nova empresa. O concelho do Sabugal terá sempre um papel diminuto nesta empresa, tendo em conta o n.º de habitantes do concelho da Guarda (cerca de 40 mil habitantes). Os tarifários irão ter um grande aumento e serão tendencialmente universais, como refere o n.º 1 da cláusula 3.ª do Acordo de Parceria. Os municípios ainda vão ter a hipótese de ajudar os consumidores nos primeiros 5 anos para que as subidas dos tarifários não sejam tão sentidas como refere o n.º 5 da cláusula 17.ª. No estudo comparativo e qualitativo dos atuais modelos de gestão refere que a vantagem desta empresa relativamente ao modelo de gestão direta (página 59), que retira riscos políticos locais pela operação do município, designadamente os decorrentes do aumento dos tarifários necessários para assegurar o compromisso de grau de recuperação de custos dos serviços assumidos nas candidaturas a fundos comunitários. Disse ainda que, na reunião prévia, o Sr. Presidente da Câmara informou os grupos municipais que apenas um membro do conselho de administração seria remunerado, mas o acordo de parceria, na página 16/17, n.º 5 da cláusula 13.ª fala em remuneração dos membros do concelho de administração. No diagnóstico e caracterização da situação atual dos serviços municipais do concelho do Sabugal, nas páginas 259/260 estão os pontos fortes e fracos do concelho, em que os aspetos mais negativos são 72% de água não faturada, na qual autarquia tem um custo anual de cerca de 634 mil euros; perdas reais de água cerca de 60%, tendo um custo/ano de 591 mil euros; faturas com consumo 0 são 53% das faturas; a rede de distribuição tem uma idade média muito elevada, 26 anos, e um nível reduzido de renovação da rede, ou seja, os investimentos feitos pelo PSD em mais de duas décadas têm sido residuais.

Grupo Municipal da CDU

O Sr. João Manata referiu que o grupo municipal da CDU votará contra e subscreve a intervenção do Sr. João Manso. Alertou para o facto de haver municípios que integraram estes sistemas e que neste momento estão a sair, e que isto é uma porta aberta para a privatização das águas.

Grupo Municipal do CDS-PP

O Sr. José Escada disse tratar-se de um tema de importância extrema e subscreve na totalidade as palavras do Sr. João Manso.

Para esclarecimento das intervenções o Sr. Presidente da Câmara começou por registar o bom senso da intervenção do grupo municipal do PSD.

Em resposta ao grupo municipal do PS disse que a questão havia sido abordada em Reunião de Câmara. Questionou se pretendiam continuar com o atual modelo, que apresenta um prejuízo de 1.150.000,00€ ou se pretendem um modelo em que há o total controlo da Câmara, sendo a agregação a opção que o governo determina para criar escala e conseguir obter fundos comunitários. Os investimentos que o PSD fez não poderiam ser feitos com o orçamento do município, sendo que a agregação permite buscar ao fundo ambiental cerca

de 1 milhão de euros anuais; a questão dos funcionários está salvaguardada, havendo a hipótese de subir o nível remuneratório não há perda de vínculo. Serão os 17 funcionários afetos ao serviço de águas do município, bem como os dos outros municípios que integrarão os lugares existentes na empresa, caso não queiram o serviço terá de contratar. O que é proposto aqui é que se continue a ter o controlo interno das águas.

Seguiu-se uma nova ronda de questões, em que intervieram os seguintes grupos municipais:

Grupo Municipal do PSD

O Sr. Presidente da Junta de Freguesia do Baraçal, Carlos Borregana, dirigindo-se ao Sr. João Manso disse que, quanto à complexidade e quantidade de informação do documento, não têm de saber toda a informação porque também não têm conhecimento do atual sistema. Referiu ainda que o assunto tem de ser escolhido pelo modelo e não pelos pormenores, e que não pode ser referendado porque a população os mandou para esse tipo de decisões.

O Sr. Francisco Carvalho, no seguimento do que fora dito pelo Sr. Carlos Borregana, afirmou que os referendos são a morte da democracia, sendo a democracia em Portugal representativa, em que os membros da assembleia representam quem os elegeu. Disse ainda que a atitude mais fácil seria a abstenção ou o voto contra. Mencionou ainda que 'quem nada faz não erra', e verifica-se que nos temas estratégicos ou estruturantes para o concelho verifica-se uma falta de coragem política para assumir posições concretas.

Grupo Municipal do PS

O Sr. João Manso disse que não referiu a falta de tempo, mas que o próprio técnico teve falta de tempo para explicar a matéria, realçando que não está contra a criação da empresa, mas gostaria que tivesse havido mais tempo, numa assembleia, para discutir o acordo de parceria para que, entre todos, se tentasse melhorar algumas das cláusulas da parceria. Referiu ainda que o que se vai aprovar é o acordo de parceria já elaborado, e questionou os 61 membros da assembleia onde está o sentido crítico de todos. Disse também que o grupo municipal do PS vai ter liberdade de voto, e que o próprio vai votar contra porque é da opinião que devia ser mais estudado e elaborado, e se conseguissem um acordo de parceria melhor para o concelho do Sabugal, seria uma vitória de todos, e até setembro havia tempo para procurar fazer essas melhorias. Afirmou que o Sr. Presidente da Câmara foi eleito para estudar bem os dossiês, porque só assim se podem tomar as boas decisões, realçando que estará sempre ao seu dispor para analisar os assuntos em prol do concelho e da sua população. Por último perguntou quem irá suportar os custos de 72% de água não faturada e os 60% de perdas reais, se a autarquia ou a empresa e qual foi o critério para a escolha destes 4 municípios.

Em resposta, o Sr. Presidente da Câmara disse que não é uma empresa, mas um serviço intermunicipalizado, onde os municípios têm 100% de decisão. Sobre os números que o Sr. João Manso abordou, reiterou que tais valores vão ser financiados pela tarifa, por financiamento externos e pelo fundo ambiental. Também há a possibilidade de, através de um contrato-programa, financiar a tarifa. Acrescentou que integraram este serviço a convite do município da Guarda.

O Sr. Presidente da Assembleia questionou novamente os grupos municipais se pretendiam intervir:

Grupo Municipal da CDU

O Sr. João Manata questionou sobre o que acontece se nenhum dos funcionários afetos ao serviço de águas quiser integrar o serviço intermunicipalizado.

Grupo Municipal do CDS-PP

O Sr. José Escada reiterou as palavras do Sr. João Manso e afirmou que a democracia é assim, obrigada à sistematização, à confiança nas decisões, e em caso de dúvidas, a democraticidade tem de dar resposta, referindo que não está devidamente estruturado e apresentado, não tendo havido tempo para analisar com confiança, de forma que a decisão seja sustentada e amadurecida. Enumerou algumas indefinições no processo, como no sistema de tarifas, quem sai beneficiado, quais são os objetivos de eficiência, entre outros.

Grupo Municipal do PS

O Sr. João Manso abordou a cláusula 13, n.º 5 no acordo de parceria permite que mais membros do concelho de administração sejam remunerados. Na questão dos fundos comunitários, questionou como serão divididos os valores pelos municípios.

A Sr.ª Marisa Martins questionou se os 3 municípios que vão integrar o serviço já votaram o assunto e qual o sentido de voto.

Em resposta, o Sr. Presidente da Câmara disse que apenas tinha sido objeto de discussão e aprovação na Assembleia Municipal da Guarda, com 69 votos a favor.

Grupo Municipal do PSD

O Sr. Presidente da Junta do Baraçal, Carlos Borregana, dirigindo-se ao Sr. João Manso exemplificou a situação da sua freguesia, que tem roturas frequentemente, e que a substituição do equipamento não está ao alcance da Câmara, mas com a agregação pode vir a acontecer.

Em resposta, o Sr. Presidente da Câmara disse que os funcionários que não queiram ingressar no serviço são reintegrados na Câmara e no respetivo serviço. Sobre as dúvidas do Sr. José Escada informou que as suas dúvidas estão plasmadas nos documentos disponibilizados. Sobre a intervenção do Sr. João Manso deu nota de que atualmente, com a gestão direta da água, o município já tem custos associados, não tem é uma estrutura própria. Disse ainda que o acordo de parceria poderá ser melhorado sempre que o concelho de administração o entender e que o valor dos fundos fica no serviço, não é distribuído pelos municípios.

O Sr. Presidente da Assembleia questionou os grupos municipais se pretendiam efetuar declarações finais.

Grupo Municipal do PSD

O Sr. Presidente da Junta de Freguesia do Baraçal, Carlos Borregana, disse que a negociação é da responsabilidade dos 4 municípios, e na presente assembleia apenas é votado o modelo, e apelou aos restantes partidos para não votarem por uma questão ideológica, porque é o governo atual que os empurra para esta solução, sendo as outras soluções piores que a que foi apresentada.

Grupo Municipal do PS

O Sr. João Manso disse que o objetivo de melhorar as cláusulas é para que haja uma base mais sólida, e que se o fizessem o Sr. Presidente da Câmara poderia comunicar com os restantes Presidentes de Câmara para eventuais negociações. Disse ainda que os outros 2 concelhos irão discutir o assunto em setembro.

Grupo Municipal da CDU

O Sr. **João Manata** referiu que as questões ideológicas estão sempre presentes da parte dele e que apresentará declaração de voto.

Grupo Municipal do CDS-PP

O Sr. José Escada informou que apresentaria declaração de voto, facto que não aconteceu no prazo estabelecido no Regimento (n.º 4 do art.º 42.º), que estabelece cinco dias úteis.

O Sr. Presidente da Câmara solicitou a palavra para esclarecer que em meados do mês de julho as restantes assembleias terão deliberado o assunto.

Ponto 02 – Discussão e votação da 2.ª Alteração Orçamental Modificativa (Revisão) ao Orçamento 2023 e Grandes Opções do Plano 2023/2028.

Deliberação: A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a 2.^a Alteração Orçamental Modificativa (Revisão) ao Orçamento de 2023 e Grandes Opções do Plano 2023-2028.

Na apresentação do assunto, o Sr. Presidente da Câmara disse que a presente alteração se deve à inclusão de rubrica Habitação a Custo Controlados, no âmbito do IRHU, em que a Câmara apenas vai dar apoio e quem fará os investimentos será o IRHU, no entanto, nesta fase serão feitas as avaliações e os projetos das habitações, e para isso é necessário rubrica, para posteriormente a CMS ser ressarcida.

Neste ponto intervieram os seguintes grupos municipais:

Grupo Municipal do PSD

O Sr. Presidente da Junta de Freguesia da Cerdeira, Filipe Mendes perguntou se há algum desenvolvimento neste assunto, visto ter sido abordado noutras reuniões.

Grupo Municipal do PS

O Sr. Filipe Nunes referiu que o grupo municipal do PS votará favoravelmente o assunto, visto considerar da maior importância a criação do programa de Habitação a Custos Acessíveis e Parques Urbanos, uma vez que pode atrair investimento, emprego e fixação de pessoas e questionou o Sr. Presidente da Câmara em que consiste este programa especificamente e se é só para o Sabugal ou se expande para outras localidades.

Para esclarecimento das intervenções o Sr. Presidente da Câmara concedeu a palavra à Sr.^a Vice-Presidente da Câmara que referiu que este programa é uma candidatura feita pela CIM-BSE, sendo o processo liderado pelo IHRU. Foi solicitado pelo IHRU através da CIM-BSE e com as Câmaras a aquisição e os custos das obras das habitações fosse da responsabilidade do IRHU, sendo as Câmaras os intermediários, tendo já entrado em contacto com proprietários. Relativamente à localização, numa fase inicial, está pensado concentrar-se na sede de concelho, sendo todas as habitações identificadas localizadas na zona do castelo. Estão 20 habitações identificadas, e há 10 proprietários disponíveis. Neste momento aguarda-se a avaliação por técnico credenciado e após negociação poderá avançar-se para a compra. O objetivo do projeto é que em março de 2026 as casas estejam prontas para o mercado. A escolha não foi ad oc, estando também relacionada com a Estratégia Local de Habitação, que identifica o Sabugal como deficitário em termos de oferta para arrendamento. O valor da renda é estipulado pelo IHRU, mas o Município pode negociar e financiar se considerar o valor elevado para o território.

Por fim, o Sr. Presidente da Câmara referiu que o valor associado no documento em discussão é simbólico por não terem conhecimento dos valores a serem gastos.

Ponto 03 - Discussão e votação da proposta de contratação de empréstimos de médio e longo prazos para o financiamento da contrapartida nacional de operações de investimento autárquico aprovadas no âmbito dos programas operacionais do Portugal 2020, através da linha BEI PT 2020 – Autarquias, nos termos do art.º 51 e da alínea a) do n.º 5 do art.º 52.º do RFALEI, na sua atual redação.

Deliberação: A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade:

- A) Aprovar, nos termos da alínea c) do n.º 1, do art.º 33.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, as candidaturas dos projetos de investimentos identificados ao financiamento EQ BEI-PT 2020;
- B) Autorizar a Câmara Municipal a contratar os financiamentos EQ BEI-PT 2020 constantes na proposta, no montante global máximo de 1.716.090,64€ (um milhão, setecentos e dezasseis mil e noventa euros e sessenta e quatro cêntimos).

Sobre o ponto, o Sr. Presidente da Câmara disse que, por portaria, o governo permite que os municípios possam aceder à linha BEI, para financiamento de tesouraria para projetos no âmbito do PT2020, isto é, correspondente ao montante de financiamento das componentes não elegíveis. Há uma série de obras a decorrer, muitas delas tiveram uma inflação significativa e este financiamento tem o intuito de repor a questão de tesouraria na Câmara. Os projetos colocados nesta linha de financiamento são:

Conservação e Reabilitação do Castelo de Alfaiates: 375.733,21€; Circular Interna de Mobilidade Suave e Inclusiva do Sabugal Fase 1: 754.549,36€; Requalificação da Praça da República e Largo de S. Tiago: 182.164,03€; Reabilitação e Renovação de Edifício para Instalação do Smart Work Center do Sabugal: 403.644,04€.

Deste modo, o montante global a solicitar perfaz 1.716.090,64€. No entanto, em algumas das candidaturas das obras foi solicitada a reprogramação financeira, e em caso de aprovação por parte da CCDR, esta linha BEI não será utilizada.

Salientou ainda que a linha de empréstimo BEI não conta para endividamento do município, e tem um período de utilização de 2 anos, mas pode ir até 10 e 15 anos.

Intervenção do Grupo Municipal do PS:

A Sr.ª Marisa Martins disse que o grupo municipal do PS vai votar a favor da contratualização no valor de cerca de 1.700.000,00€ para pagar as obras. Evidenciou as preocupações que passam pelo facto do tempo que as obras estão paradas, como o caso da praia fluvial, a inflação continua a aumentar, e o montante pode não chegar. Lamentou que os empréstimos e os investimentos sejam para obras de embelezamento e não para criar investimento no Sabugal. Questionou ainda o Sr. Presidente se não acha a atração de investimento mais prioritário.

Respondendo, o Sr. Presidente da Câmara começou por dizer que não tem conhecimento de que as obras estejam paradas, o grau de execução pode estar baixo, e os empreiteiros poderão ser penalizados pelos eventuais atrasos. Estas obras têm o objetivo de atrair investimento, o Smart Work Center será um polo atrativo para partilha de serviços entre empresas.

Ponto 04 - Discussão e votação da 1.ª Alteração ao Mapa de Pessoal 2023

Deliberação: A Assembleia Municipal deliberou, por maioria, 18 abstenções do Grupo Municipal do PS e do Grupo Municipal da CDU, aprovar a 1.ª Alteração ao Mapa de Pessoal 2023.

Sobre o ponto, o Sr. Presidente da Câmara disse que foi necessário fazer reajustamentos no Mapa de pessoal, nomeadamente, no que diz respeito a mobilidade intercarreiras. Foi aberto um lugar de jurista, por ser necessário reforçar a equipa; 2 lugares de cantoneiro de limpeza, muito devido a falecimentos e reformas; 2 lugares de coveiro. Nas escolas estão previstos 5 lugares para tentar resolver os lugares precários.

Intervieram os seguintes grupos municipais:

Grupo Municipal do PSD

O Sr. Presidente da Junta do Soito, Tiago Nabais questionou se algum dos lugares de assistente operacional é para colmatar as 3 situações precárias que a Junta de Freguesia tem, se o concurso estará concluído no início do ano letivo e se não está como pensam resolver o problema.

O Sr. António Gata questionou o Sr. Presidente da Câmara sobre o número de lugares de jurista, se é 1 ou 2.

O Sr. Presidente da Junta da Cerdeira, Filipe Mendes, no seguimento da intervenção do Sr. Presidente da Junta do Soito, congratulou a facto de tentarem resolver as situações precárias das tarefas nas escolas, lamentando o facto do procedimento concursal ser geral, em que toda a gente pode concorrer.

Grupo Municipal da CDU:

O Sr. João Aristides disse que havia lido que há 1 lugar para técnico superior de ciência política e 1 técnico superior de inglês-alemão, pelo que solicitou esclarecimentos.

Em resposta, o Sr. Presidente da Câmara disse que neste mapa apenas há um lugar para jurista, que os lugares a abrir são os que se encontram na nota explicativa do Mapa de Pessoal.

Sobre as tarefas, a Sr.ª Vice-Presidente da Câmara tomou a palavra para dizer que há precários na escola e sobre as tarefas, aquilo que o Município tem feito é colocar

tarefeiras nas escolas onde o ministério não colocava assistentes operacionais, para as escolas se manterem abertas. A partir do momento em que há a transferência de competências na área da educação, mesmo que o concurso não esteja pronto, a Câmara tem outra legitimidade para colocar funcionários nas escolas caso seja necessário, portanto o início do ano letivo estará assegurado.

Ponto 05 - Discussão e votação da informação final da concessão de uso privativo do domínio público de ponto de carregamento de veículos elétricos (PCOVE) do lote 1 e lote 2

Deliberação: A Assembleia Municipal, face à informação registada sob o n.º 5742, datada de 09-05-2023, referente à concessão de uso privativo do domínio público de ponto de carregamento de veículos elétricos (PCOVE) – lote 1 e lote 2, deliberou, por unanimidade, autorizar a câmara municipal a celebrar contratos de concessão e fixar as respetivas condições gerais, ao abrigo da alínea p) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação.

O Sr. Presidente da Câmara disse que o presente ponto é para deliberar sobre o relatório final, redução do contrato escrito e minuta do contrato relativo à concessão de uso privativo do domínio público de ponto de carregamento de veículos elétricos (PCOVE) – lote 1 e lote 2.

Intervieram os seguintes grupos municipais:

Grupo Municipal do PS

O Sr. José Nunes referiu que finalmente será possível utilizar os postos de carregamento e realçou a importância de levar pontos de carregamento a outras localidades do Município.

Em resposta, o Sr. Presidente da Câmara referiu que o processo foi demorado porque a competência da Assembleia Municipal, e não foi fácil arranjar quem concorresse. Disse ainda que é objetivo da Câmara colocar mais postos de carregamento noutras localidades, na sequência do protocolo com a RP Global.

Ponto 06 - Discussão e votação da alteração dos valores da Repartição de Encargos do contrato de serviços públicos de transporte rodoviário de passageiros no concelho do Sabugal decorrente da atualização do preço unitário por veículo/km para 2023.

Deliberação: A Assembleia Municipal, face à informação registada sob o n.º 5525 e 4006, datadas de 04-05-2023 e 23-03-2023 respetivamente, referente à alteração dos valores da repartição de encargos do contrato de serviços públicos de transporte rodoviário de passageiros no concelho do Sabugal decorrente da atualização do preço unitário por

veículo.km para 2023, deliberou, por unanimidade, aprovar a correção de valores, nos termos e com os fundamentos constantes da informação.

O Sr. Presidente da Câmara concedeu a palavra à Sr.^a Vice-Presidente da Câmara para apresentar o assunto, tendo dito que a operadora solicitou a atualização dos valores de veículo.km, e com a atualização do veículo.km há uma atualização dos valores contratuais, sendo a aprovação da repartição de encargos da responsabilidade da assembleia municipal.

Intervieram os seguintes grupos municipais:

Grupo Municipal do PS

O Sr. José Pires Manso disse que o valor parece justificável atendendo à inflação, devendo a qualidade do serviço ser avaliada, questionando se já foi feito algum inquérito à satisfação dos clientes ou utentes que utilizam o serviço e, caso afirmativo, quais foram as principais conclusões. Referiu ainda que a grupo municipal do PS votaria favoravelmente.

Em resposta, a Sr.^a Vice-Presidente da Câmara referiu que ainda não foi feito o inquérito de satisfação aos utilizadores, no entanto, têm surgido questões que têm sido tratadas com a operadora, como a alteração de linhas. Disse ainda que a operadora já sofreu penalizações em termos de pagamentos devido a incumprimentos, que há colaboradores a fiscalizar o serviço de transportes públicos, e que pode ser feito o inquérito de satisfação aos utilizadores.

Ponto 07 - Discussão e votação da proposta de alteração da tabela de taxas relativamente às zonas de caça municipais, com a introdução da espécie de caça maior ‘javali’ pelo processo de ‘salto’

Deliberação: A Assembleia Municipal, face à informação registada sob o n.º 7554, datada de 14-06-2023, referente à proposta de alteração da tabela de taxas relativamente às zonas de caça municipais, com a introdução da espécie de caça maior ‘javali’ pelo processo de ‘salto’, deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de alteração da tabela de taxas, nos termos e com os fundamentos constantes da informação.

Sobre o ponto, o Sr. Presidente da Câmara disse que o ponto em discussão se trata da alteração à tabela de taxas, sendo a sua aprovação da competência da Assembleia Municipal, para introdução da caça de espécie maior, javali, através de salto.

Intervieram os seguintes grupos municipais:

Grupo Municipal do PSD

O Sr. Presidente da Junta do Baraçal, Carlos Borregana, disse que há prejuízos consideráveis devido ao aumento do número de javalis, corsos e saca-rabos e questionou

o Sr. Presidente da Câmara se há alternativas para o controlo destas populações que ainda não esteja implementada.

Grupo Municipal do PS

O Sr. Luís Sanches perguntou se as taxas afixadas são oficiais ou se foi a Câmara que estipulou as taxas.

Grupo Municipal da CDU

O Sr. João Manata questionou o que é a caça de salto.

Respondendo às intervenções, o Sr. Presidente da Câmara disse que caça de salto consiste em andar a pé atrás dos animais selvagens. Por sua vez, a Sr.^a Vice-Presidente da Câmara disse que também têm recebido queixas, e o que tem acontecido é que tem sido distribuído mais selos e credenciais para que seja possível a retificação da densidade. Sobre as taxas, estão de acordo com o que é legalmente aplicável.

Foi solicitada novamente a palavra por parte do Grupo Municipal do PS.

O Sr. José Pires Manso referiu que, de acordo com pesquisa feita, a caça a salto é quando o caçador se desloca, a pé, para procurar, perseguir ou capturar exemplares de espécies cinegéticas que ele próprio levanta, com ou sem auxílio de cães de caça.

O Sr. Luís Sanches, acerca das taxas, disse que se os valores não forem obrigatoriamente esses devem aplicar valores mínimos, porque as associações de caça estão a requerer essa modalidade, o que quer dizer que as municipais terão muito pouca gente.

Em resposta, a Sr.^a Vice-Presidente da Câmara disse que a maior parte dos caçadores que caça nas zonas municipais está no escalão mínimo.

Ponto 08 - Discussão e votação da repartição de encargos do procedimento de contratação de aquisição de serviços de apoio e gestão do estabelecimento termal do Cró-Sabugal.

Deliberação: A Assembleia Municipal, face à informação registada sob o n.º 7780, datada de 10-06-2023, referente à repartição de encargos do procedimento de contratação de aquisição de serviços de apoio e gestão do estabelecimento termal do Cró-Sabugal, deliberou, por maioria, com 15 votos contra e 5 abstenções, aprovar a repartição de encargos, nos termos e com os fundamentos constantes da informação.

Acerca do ponto, o Sr. Presidente da Câmara disse que o contrato em vigor termina a 31 de agosto, pelo que é necessário abrir novo concurso público, para vigorar por mais um ano. Foram implementadas uma série de medidas, que resultou numa poupança de 250 mil euros em gás e 111 mil euros de energia, a 31 de maio. Vai ser implementada uma unidade

de produção autónoma em termos de energia. Realçou ainda que há contactos avançados com uma empresa que poderá concessionar o equipamento.

Intervieram os seguintes grupos municipais:

Grupo Municipal do PS

O Sr. João Manso afirmou que o grupo municipal do PS iria votar contra porque os custos dos serviços foram em 2021 cerca de 860 mil euros; em 2022 aumentaram para 1.570.000,00€. Ficou satisfeito pela boa notícia apresentada pelo Sr. Presidente da Câmara e pela poupança alcançada, no entanto, teria sido importante terem os documentos detalhadas quanto aos montantes de receitas e despesas do 1.º semestre de 2023. Apresentou ainda as seguintes questões: Qual a previsão dos custos dos serviços para o ano 2023?, Será que não vai aparecer nenhum prestador de serviços, devido à aproximação do fim do prazo?, Mantem a confiança na empresa Oportunatenção e no trabalho do seu gestor?, Se tiver de realizar outro ajuste direto com a empresa que gere o Parque Termal do Cró, não acha que fica numa situação de fragilidade face à empresa por não ter um plano B?

Grupo Municipal do CDS-PP

O Sr. José Escada questionou qual o número de concursos lançados e de ajustes diretos, se confirma que o preço de referência se mantém, qual o valor das receitas e se prevê que o concurso fique deserto novamente ou se será novamente a empresa Oportunatenção.

Em resposta, o Sr. Presidente da Câmara disse que, em 2021, a receita foi de 171.380,00€ e a despesa de 808.682,13€; em 2022, a receita foi de 287.054,93€ e a despesa foi de 1.189.281,57€; em 2023 (números reportados até 31 de maio) a receita foi de 142.000,00€ e a despesa de 406.000,00€. Referiu que não sabe se o concurso irá ou não ficar deserto, mas que aceita sugestões/soluções, não sendo possível para o município gerir o equipamento; mantém a confiança na empresa Oportunatenção e será feito o possível para que a 31 de agosto haja alguém que faça a gestão do equipamento; e os documentos detalhados foram enviados aos Srs. Vereadores do PS; sobre o preço de referência mantém-se nos 40 mil euros mensais.

Interveio o Grupo Municipal do PS, tendo o Sr. João Manso dito que os valores que referiu estão na aprovação do orçamento da sessão anterior e que se os documentos foram enviados aos membros do executivo, também poderiam ter sido enviados aos membros da Assembleia Municipal, realçando que considera o empreendimento o futuro do concelho e pretende que seja bem gerido.

Respondendo, o Sr. Presidente da Câmara disse que o que está em discussão é a repartição de encargos, pelo que os documentos a que se referem não são obrigatórios, pelo que deverão ser solicitados.

Ponto 09 – Atividade Municipal

A Assembleia Municipal tomou conhecimento dos documentos enviados sobre a Atividade Municipal.

Intervieram os seguintes grupos municipais:

Grupo Municipal do PS

O Sr. João Manso, solicitou esclarecimentos se a adjudicação de 50.000 km's à Viúva Monteiro inclui as visitas de estudo para o próximo ano letivo, apelou para que houvesse uma maior participação nas visitas de estudo para que todos os alunos possam usufruir delas e solicitou esclarecimentos sobre os estudos de retificação da N233.

Grupo Municipal do CDS-PP

O Sr. José Escada disse não ter conhecimento da informação financeira.

O Sr. Presidente da Assembleia informou o Sr. José Escada que tal informação foi enviada atempadamente aos membros da Assembleia, sendo disponibilizada na plataforma Teams.

Esclarecendo o grupo municipal do PS, o Sr. Presidente da Câmara concedeu a palavra à Sr.^a Vice-Presidente da Câmara que disse que a adjudicação de 50.000 km's tem como propósito a deslocação para os eventos que existem, viagens de estudo e não só. No próximo ano letivo terá de ser acordado com o Agrupamento de Escolas critérios e uma forma de funcionamento relativamente às viagens de estudo para que haja consenso e seja justo para todos.

O Sr. Presidente da Câmara clarificou que é a primeira vez que se faz uma adjudicação do presente projeto, em que parte pertence à Guarda e do km 26 + 85 m pertence ao Sabugal.

Agendamento de Assuntos por Grupos Municipais

Assunto agendado pelo Grupo Municipal do CDS-PP, nos termos regimentais, referente à *Qualidade da democracia sabugalense e respeito do direito de oposição*, cujo teor consta no anexo 9.

Antes da apresentação e debate da matéria, o Sr. Presidente da Assembleia lamentou que o Sr. José Escada não tivesse enviado o texto a que se refere a moção por ele agendada, uma vez que nos termos das alíneas d) e e) do art.º 43 do Regimento, sendo tais matérias objeto de votação, seria exigido que os restantes membros da Assembleia tivessem

conhecimento prévio, a menos que o Sr. José Escada pretendesse que a moção não fosse objeto de deliberação, o que não poderia acontecer em face do determinado no Regimento, o qual tinha o dever de conhecer, dado ter recorrido à possibilidade regimental de agendamento do assunto em causa.

Em resposta, o Sr. José Escada disse que não teria problemas em enviar a documentação, no entanto, não fez essa leitura no regimento.

O Sr. Presidente da Assembleia, solicitou ao Sr. José Escada que procedesse à apresentação do assunto, o que foi feito por leitura do documento que consta no anexo 9.

Intervieram os seguintes grupos municipais:

Grupo Municipal do PSD

O Sr. Presidente da Junta do Baraçal, Carlos Borregana deu conhecimento da indignação do partido. Disse ainda que, em política, quem vive pelas redes sociais vai morrer pelas redes sociais. Lamentou que tendo a possibilidade de agendar um único tema para o ano de 2023, o Sr. José Escada tenha escolhido este assunto como o mais importante a tratar.

Grupo Municipal do PS

O Sr. João Manso procedeu à leitura de um texto, cujo teor se encontra no anexo 10.

Grupo Municipal da CDU

O Sr. João Manata disse que se devia lutar todos os dias pela democracia, e o que poderia contribuir seria a transmissão das assembleias on-line. E solicitou esclarecimentos quanto à definição do direito de oposição.

De seguida retomou a palavra o Sr. Presidente da Câmara disse estar perplexo com o que fora dito e que a democracia no Sabugal está bem e recomenda-se.

O Sr. Presidente da Assembleia, retomando a palavra, começou por dizer que as intervenções deveriam ser dirigidas ao Sr. José Escada, visto ser o proponente do assunto em apreciação.

Numa segunda ronda intervieram os seguintes grupos municipais:

Grupo Municipal do PSD

O Sr. Presidente da Junta do Baraçal, Carlos Borregana, esclareceu o Sr. João Manata dizendo que os titulares do direito de oposição são os elementos que embora façam parte

do executivo não têm pelouro. De seguida, procedeu à leitura de um texto que consta no anexo 11.

Terminadas as intervenções, dirigindo-se ao Sr. José Escada, o Sr. Presidente da Assembleia questionou se pretendia submeter alguma deliberação à Assembleia Municipal.

O Sr. José Escada disse que não pretendia submeter nenhuma deliberação. Referiu ainda que apenas pretendia transmitir aquilo que o CDS pensa da democracia do Sabugal.

O Sr. Presidente da Assembleia voltou a referir que os pontos da Ordem do Dia estão sujeitos a deliberação, como já esclarecera no início do debate.

Interveio novamente o grupo municipal do PSD, através do Sr. Presidente da Junta do Baraçal, Carlos Borregana, que propôs uma votação de repúdio sobre as declarações do Sr. José Escada.

Seguiu-se o Sr. João Manso, do grupo municipal do PS, tendo dito que se o proponente não pretende que o assunto seja objeto de votação, não se deve votar.

O Sr. Germano Fernandes, do grupo municipal do PSD, solicitou a palavra para dizer que nos termos do regimento implica a deliberação, questionando o que se vai deliberar, se é a admissão do documento, a rejeição, a aprovação ou o voto contra.

O Sr. Presidente da Assembleia referiu que de acordo com o regimento, o documento tem de ser objeto de deliberação, caso contrário não podia ser admitido ao abrigo nas normas regimentais, o que não foi o caso porque se tratou de um agendamento por um grupo municipal que foi admitido pelo Presidente da Mesa e inserido na ordem do dia, reiterando que o Sr. José Escada tinha o dever de conhecer os trâmites regimentais. Perante os esclarecimentos do Sr. Presidente da Assembleia, intervieram os seguintes grupos municipais:

Grupo Municipal do PSD

O Sr. João Calva disse que se pode votar. No entanto, será dito pelo Sr. José Escada que o Sr. Presidente da Assembleia condicionou os trabalhos e obrigou toda a gente a votar esta moção, e que o que deveríamos fazer era aceitar vontade do Sr. José Escada.

Grupo Municipal do CDS-PP

O Sr. José Escada disse aceitar a proposta do Sr. Presidente da Assembleia.

Para cabal esclarecimento, o Sr. Presidente da Assembleia, referiu que não se trata de aceitar ou rejeitar qualquer proposta sua, porque a Assembleia está obrigada a cumprir o regimento. O agendamento do tema foi solicitado pelo Sr. José Escada nos termos do regimento e, nos mesmos termos foi aceite. Assim sendo, após a apresentação e discussão do mesmo, também nos termos do regimento, deve proceder-se a uma deliberação. Assim,

para simplificar o processo deliberativo, propunha que a Assembleia Municipal assumisse que o documento lido pelo Sr. José Escada se considerasse como Moção, apesar de o Sr. José Escada não ter apresentado aos membros um texto escrito.

Após os esclarecimentos, e tendo sido aceite pelo Plenário a proposta do Presidente da Assembleia, procedeu-se à votação.

Deliberação: A Assembleia Municipal deliberou rejeitar a Moção apresentada pelo Sr. José Escada ao abrigo do agendamento de assuntos na ordem do dia pelos grupos municipais, intitulada *Qualidade da democracia sabugalense e respeito do direito de oposição*, com o seguinte resultado: 48 votos contra, 10 abstenções e 1 voto a favor. Pelo Presidente da União de Freguesias de Forcalhos e Lageosa da Raia foi apresentada declaração de voto que consta no anexo 12.

Intervenção do Público

O Sr. Presidente da Assembleia questionou se algum membro do público pretendia intervir.

Não tendo havido inscrições para o efeito e sem mais assuntos a tratar, o Sr. Presidente da Assembleia agradeceu a presença de todos e deu por encerrada a Sessão, eram vinte e uma horas e trinta minutos, da qual para constar e para os devidos e legais efeitos, se lavrou a presente ata, cujas deliberações foram aprovadas em minuta para resolução imediata das deliberações tomadas, nos termos do n. 3 do artigo 57. da Lei n. 75/2013, de 12 de setembro, a qual depois de lida e aprovada vai ser assinada, por mim, Vânia Martins Filipe, Assistente Técnica que a lavrei e pelo senhor Presidente da Assembleia, conforme disposto no n. 1 do art.º. 57.º da Lei n. 75/2013, de 12 de setembro.

O Presidente da Assembleia,

MANUEL
AUGUSTO
MEIRINHO
MARTINS

Assinado de forma
digital por MANUEL
AUGUSTO MEIRINHO
MARTINS
Dados: 2023.10.18
19:01:56 +01'00'

Manuel Augusto Meirinho

A Assistente Técnica, Vânia Martins Filipe

Vânia Martins Filipe

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO SABUGAL

ATA N. 03/2023 – ANEXOS

SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA NO DIA 30 DE JUNHO DE 2023

Anexo 1

O grupo municipal do CDS -PP vota contra por quatro razões fundamentais:

1) Porque no ponto 2 – Expediente a “Exposição por parte do sr. presidente da assembleia sobre os esclarecimentos à assembleia e ao sr. José Escada da Costa em particular , relativos à ...” refletida nos anexos IV, VII e X, , os esclarecimentos foram demoradamente apresentados, artigo a artigo, pelo presidente da mesa, durante cerca de duas horas. Em contrapartida, o presidente da mesa da assembleia permitiu ao autor do recurso (José Escada da Costa) falar apenas durante três minutos. Perante tamanha iniquidade e porque a DEMOCRACIA tem subjacente o direito ao contraditório, que foi negado a José Escada da Costa, numa assembleia eleita, os comentários do grupo municipal do CDS-PP, aos esclarecimentos que constam dos anexos, seguem para o Ministério Público;

2) Pelo ambiente de autêntico linchamento de José Escada, pelo PSD e que a ata, minimamente, não traduz. O expediente foi literalmente preenchido com o tratamento de iniciativas, passadas, de José Escada, com o nítido objetivo de o colocar a ridículo e de cansar o plenário, com se comprova por: i) Colocação da exposição sobre o Recurso em expediente, e não no Período da Ordem do Dia para, em termos regimentais, dar total liberdade de ação ao presidente, que usou e abusou do tempo, a seu belo prazer, sem invocar qualquer figura regimental e, praticamente, negar, ao visado, o contraditório; iii) Empolamento do tempo, lendo, um a um, oito e-mails, todos iguais, enviados por José Escada, para acesso a gravações áudio (que constam do anexo VI); iv) Apresentação pelo PSD de Moção de repúdio “Atuação do membro da assembleia José Escada da Costa”, com intervenções da bancada do PSD atentatórias do bom nome de José Escada, um autêntico ataque “ad hominem”;

3) Por graves omissões. A ata e anexos nada referem sobre a grave tentativa do PSD para aprovar a moção de repúdio, ilegalmente, por braço no ar (Expediente- Requerimentos- Moção 1). Nada refere sobre a intervenção da CDU que se recusou participar na votação e que exigiu que a mesma fosse por voto secreto. Não refere que o PS secundou a CDU. Não refere que na sequência, o Presidente da Mesa, muito contrariado, solicitou ao secretariado a preparação da votação, interrompeu os trabalhos e que no interregno até à votação, decorreram conversas de bastidores entre presidente, membros do PSD e membros do PS.

4) Porque a ata nada refere sobre a indignação do Presidente da Mesa perante o resultado da votação secreta da Moção do PSD (Expediente- Requerimentos- Moção 1). O Presidente deduziu que o PS tinha votado contra. Como muitas vezes acontece o presidente esquece a sua responsabilidade. Sem a preocupação de invocar qualquer figura regimental, toma a palavra e, num total desrespeito pela oposição, endereça um tremendo raspanete ao líder da bancada do PS, dizendo: “Isto não é forma de fazer política. O mínimo que se exige a um líder político é a coerência. Então o PS vota a favor nas atas e depois vota contra a Moção? Isto não é sério...”.

Na sua intervenção o Presidente vitimiza-se: “O PS crucifica o presidente e iliba o José Escada? Sou eu que vou ter de me defender perante o Ministério Público. Sou eu que vou ter de perder o meu tempo...”

Anexo 2

Recomendação

Para que todos os serviços da Conservatória de Registos Predial e Civil e da Autoridade Tributária e Aduaneira do Sabugal retomem o atendimento presencial sem necessidade de marcação prévia.

Considerando que o Estado não é um fim em si mesmo. É antes um meio para promover o desenvolvimento da sociedade, assegurando boas condições de vida aos cidadãos dentro dessa mesma sociedade, assumindo funções de regulação, certificação e controlo. Sendo este o pilar que sustenta todo o funcionamento dos serviços públicos, deverão, estes, ter um carater de completa disponibilidade relativamente ao cidadão que a eles recorre.

Considerando que as necessidades de restrições relativas ao período pandémico já se encontram, há muito, injustificadas e não deveram, em caso algum, ser utilizadas como forma de resolver debilidades técnicas ou humanas da prestação dos serviços.

Considerando a especial dificuldade de grande parte da população do concelho relativamente ao acesso a alternativas digitais como forma de relacionamento com os serviços e a não existência dessa alternativa em muitos deles.

A assembleia Municipal do Sabugal, em reunião do dia 30 de junho de 2023 recomenda á Conservatória de Registos Predial e Civil e á Autoridade Tributária e Aduaneira do Sabugal a disponibilidade em continuo do atendimento presencial sem necessidade de marcação prévia para a generalidade dos respetivos serviços.

Sabugal, 24 de junho de 2023 - O grupo municipal do PSD

Anexo 3

Voto de Repúdio

Contra as ações antidemocráticas que pretendem condicionar a organização e direitos de partidos políticos, organizações sindicais ou outras. “Vemos, ouvimos e lemos, não podemos ignorar”.

Estamos a menos de um ano de se assinalarem os 50 anos da Revolução de Abril, que derrubou o regime fascista e garantiu a liberdade e a democracia ao povo português.

Entre as profundas transformações políticas, económicas, sociais e culturais que a Revolução de Abril assegurou estão, entre outras liberdades fundamentais, o direito de participação política e de constituição e organização de partidos políticos, a liberdade sindical, a liberdade de associação. Direitos e liberdades que não podem ser invocados para fazer o seu contrário.

Defendendo todos os direitos de organização, manifestação, ação e luta consagrados na Constituição da República Portuguesa, a Assembleia Municipal do Sabugal considera que estes não podem ser confundidos com ações que pretendem condicionar a organização e direitos de partidos políticos, organizações sindicais ou outras, nem de iniciativas de carácter cultural e repudia veementemente todas as ações e atos antidemocráticos como os que se têm verificado

visando sedes e iniciativas de partidos políticos, de que é exemplo o recente “Cercos à sede do PS”, iniciativas políticas e culturais, bem como atitudes de censura, perseguição, xenofobia e racismo e a violação de direitos de organização e ação política e sindical.

O verso de Sofia de Mello Breyner Andersen, que Francisco Fanhais musicou em 1970, foi um grito contra as injustiças, a guerra e a repressão que amordaçam Portugal durante o fascismo – e que não podiam ser ignoradas. Este grito, que é simultaneamente um apelo a todos os democratas, projeta-se na atualidade, face às indisfarçáveis ameaças que pendem sobre a Democracia.

A Assembleia Municipal do Sabugal defende e afirma os valores de Abril contra quaisquer tentativas da extrema-direita de os deturpar e adulterar.

25 de Abril sempre, fascismo nunca mais!

Os membros da CDU na Assembleia Municipal do Sabugal:

João Carlos Taborda Manata

João Manuel Aristides Duarte

Anexo 4

Voto de Pesar

O Grupo Municipal do PSD propõe um Voto de Pesar pelo falecimento do senhor Amadeu Simão Martins

Considerando:

- a) O falecimento do senhor Amadeu Simão Martins a 22 de Junho de 2023;*
- b) Que exerceu o cargo de Presidente da Junta de Freguesia de Vila de Touro, de 2013 a 2021;*
- c) Que o exercício de funções foi pautado e exercido com enorme disponibilidade, elevado empenho e dedicação à sua freguesia e à causa pública;*

O Grupo Municipal do PSD propõe que a Assembleia Municipal delibere:

- Aprovar o presente “VOTO DE PESAR” pelo seu falecimento;*
- Manifestar à família enlutada, as mais sentidas condolências;*
- Observar um minuto de silêncio, em sua homenagem.*

Voto de Pesar

O Grupo Municipal do PSD propõe um Voto de Pesar pelo falecimento do senhor Horácio Martins

Considerando:

- a) O falecimento do senhor Horácio Martins a 22 de Maio de 2023;*
- b) Que exerceu o cargo de Presidente da Junta de Freguesia de Rapoula do Côa, de 1997 a 2001, e de 2005 a 2009;*
- c) Que o exercício de funções foi pautado e exercido com enorme disponibilidade, elevado empenho e dedicação à sua freguesia e à causa pública;*

O Grupo Municipal do PSD propõe que a Assembleia Municipal delibere:

- Aprovar o presente “VOTO DE PESAR” pelo seu falecimento;*
- Manifestar à família enlutada, as mais sentidas condolências;*
- Observar um minuto de silêncio, em sua homenagem.*

Anexo 5



1

Orientação

Relativa à publicação na Internet das atas das reuniões de órgãos colegiais

1. A Comissão Nacional de Proteção de Dados (doravante, CNPD) tem vindo a ser consultada sobre a publicação na Internet das atas das reuniões de órgãos administrativos colegiais, em especial de órgãos autárquicos, das quais constam dados pessoais.
2. Assim, a CNPD, enquanto autoridade de controlo nacional, na prossecução das atribuições definidas nas alíneas c) e d) do n.º 1 do artigo 57.º do Regulamento Geral sobre a Proteção de Dados (RGPD)¹, em conjugação com o artigo 3.º da Lei n.º 59/2019, de 8 de agosto, entende oportuno tornar público o seu entendimento sobre a matéria.
3. O princípio da transparência da atividade administrativa reclama a possibilidade de se conhecer as atas das reuniões dos órgãos colegiais, o que, com o advento da Internet, tem vindo a ser assegurado através da publicação das mesmas no sítio institucional da respetiva entidade pública. Recordar-se que as atas das reuniões de órgãos colegiais visam, por natureza, registar e dar a conhecer a emissão das deliberações tomadas nas reuniões dos órgãos colegiais, sendo aliás a sua aprovação condição de eficácia de tais deliberações.
4. Todavia, a consulta das atas (que não é, em si mesma livre, podendo estar sujeita a restrições em função da natureza, sigilosa ou por outra via protegida, da informação que delas conste) não se confunde com a respetiva publicação na Internet.
5. Não obstante se reconhecer as vantagens da Internet, como meio de divulgação que torna a acessível informação administrativa aí disponibilizada em qualquer momento e à generalidade da população, a verdade é que a difusão de documentos administrativos no contexto online importa riscos significativos quando contenham dados pessoais.
6. Com efeito, quando os documentos administrativos contenham informação relativa a pessoas singulares identificadas ou suscetíveis de ser identificadas (dados pessoais, para efeito da alínea 1) do artigo 4.º do RGPD), a sua divulgação na Internet significa a permanente disponibilização de tais dados, muito para além do

¹ Regulamento (UE) 2016/679 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de abril de 2016.



espaço territorial nacional e do período de tempo necessário, ou seja, do perímetro dos interessados e do período temporal pertinentes. A que acresce a circunstância de, nesse contexto de rede aberta, os dados pessoais serem ou poderem ser objeto de reutilização por qualquer um para qualquer finalidade, inclusive ilegítima, em face da dificuldade ou mesmo impossibilidade de rastrear o seu tratamento por terceiros. Demais, o relacionamento automático com outros dados relativos à mesma pessoa, permite ou potencia a criação de perfis sobre as pessoas e de subseqüente tomada de decisões (ou de outros atos) que afetem diretamente a esfera jurídica dos seus titulares.

7. O risco de restrição do direito fundamental ao respeito pela vida privada e do direito fundamental à proteção dos dados pessoais² e ainda de estigmatização e discriminação dos cidadãos (portanto, de restrição do direito fundamental à igualdade na vertente de não discriminação), é, pois, muito elevado.

8. É precisamente por consideração destes riscos que os princípios de controlo da gestão pública e da transparência administrativa só justificam a difusão desses documentos na medida em que tal tratamento seja adequado e necessário à sua realização em concreto e desde que não implique um sacrifício excessivo daqueles direitos fundamentais. Por outras palavras, a decisão de publicação das atas – e de outros documentos de suporte às deliberações aprovadas em reunião – deve obedecer a uma ponderação, à luz do princípio da proporcionalidade, entre as exigências de transparência administrativa e a tutela dos direitos fundamentais ao respeito pela vida privada, à não discriminação e à proteção dos dados pessoais³.

9. Assim, dir-se-á que, *prima facie*, a difusão de documentos administrativos só será, sem mais, admissível quando não contenha dados pessoais dos cidadãos.

10. No entanto, há deliberações administrativas que estão, por lei, sujeitas a publicação na Internet – cf. o artigo 159.º do Código do Procedimento Administrativo. E no contexto específico dos órgãos autárquicos, a lei⁴ impõe que as deliberações dos órgãos das autarquias, bem como as decisões dos respetivos titulares destinadas a ter eficácia externa, devem ser publicadas em edital afixado nos lugares de estilo durante cinco dos 10 dias subseqüentes à tomada da deliberação ou decisão, sem prejuízo do disposto em legislação especial; determinando ainda que *«os atos referidos no número anterior são ainda publicados no sítio da Internet,*

² Assim consagrados nos artigos 7.º e 8.º da Carta dos Direitos Fundamentais da União Europeia (Carta dos Direitos Fundamentais), correspondendo aos direitos à reserva da intimidade da vida privada e à autodeterminação informativa, consagrados nos artigos 26.º e 35.º da Constituição da República Portuguesa (CRP).

³ Cf. n.º 2 do artigo 266.º da CRP e n.º 1 do artigo 52.º da Carta dos Direitos Fundamentais.

⁴ Cf. artigo 56.º, n.ºs 1 e 2, do Regime Jurídico das Autarquias Locais – Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, alterada por último pela Lei n.º 24.º-A/2022, de 23 de dezembro.

no boletim da autarquia local e nos jornais regionais editados ou distribuídos na área da respetiva autarquia, nos 30 dias subsequentes à sua prática» [itálico nosso].

11. Ora, as atas contêm diversas informações, entre as quais deliberações destinadas a ter eficácia externa, mas nem todas se encontram nessas circunstâncias.

12. Assim, quanto às informações inscritas em ata relativas às deliberações que carecem de publicação para produzir efeitos, o legislador cristalizou a ponderação entre os interesses da transparência e do escrutínio público e os direitos fundamentais das pessoas a quem a informação diga respeito, ao impor a publicação das deliberações na Internet. Daí decorrendo a possibilidade da disponibilização da ata com dados pessoais na Internet.

13. Apenas se destaca que, face ao impacto que a publicação na Internet pode ter (acima descrito), em cumprimento dos princípios da proporcionalidade e da minimização dos dados, consubstanciados na alínea c) do n.º 1 do artigo 5.º do RGPD, a ata deve ser elaborada com a redução ao indispensável dos dados que integrem as categorias previstas no n.º 1 do artigo 9.º e no artigo 10.º do RGPD – por exemplo, eventuais decisões relativas a procedimentos disciplinares devem ser registadas em ata por referência ao número do processo, sem identificação do trabalhador visado.

14. Já nos casos em que a ata registre deliberações com dados pessoais (ou registre outras informações reportadas a pessoas singulares identificadas ou identificáveis) não sujeitas legalmente a publicação, não existindo norma legal legitimadora da divulgação de dados pessoais, a publicação na Internet não será admissível, até por se afigurar desnecessária e excessiva, atenta a repercussão que tal publicação pode ter na vida das pessoas visadas e considerando que existem meios capazes de garantir ainda o princípio da transparência, sem expor de modo permanente e para além do universo de potenciais interessados nas informações.

15. Um desses meios é o de a divulgação *online* da ata se fazer após a anonimização da informação, *i.e.*, após o expurgo dos dados pessoais.

16. Ou seja, pode proceder-se à publicação das atas (que contenham dados pessoais) e que nos termos da lei não tenham de ser objeto de publicação na Internet, desde que se proceda à anonimização prévia dos documentos – assinalando-se que a anonimização não se realiza por mero expurgo ou ocultação do nome de uma pessoa, tendo de abranger ainda a demais informação que a permita identificar.

17. O que se diz quanto às atas vale ainda para os demais documentos que dão suporte às deliberações, que, na medida em que contenham dados pessoais, podem ser publicitados desde que com a devida salvaguarda dos dados pessoais dos cidadãos, nos termos expostos.

Aprovado na reunião de 18 de abril de 2023

Anexo 6

Declaração de voto

O membro do grupo do PS da AM do Sabugal José Ramos Pires Manso votou negativamente esta proposta com base nos seguintes argumentos:

- Indisponibilidade de elementos suficientes e também de tempo para apreciar devidamente uma proposta que reputo do máximo interesse para o concelho – e que, aliás, defendo, que seja alargada a outros sectores como forma de ganhar massa crítica ou dimensão para poder concorrer a fundos nacionais e comunitários agora indisponíveis, sem os quais não é possível levar a cabo os investimentos estruturais indispensáveis ao desenvolvimento do concelho; --
- Não esclarecimento das implicações (nem do índice de agravamento) das subidas das tarifas de águas e saneamento a aplicar aos utentes para fazer face à estrutura a ser criada;
- Não esclarecimento do local de instalação da sede dos serviços nem se alguma parte da estrutura vai ficar sedeada no concelho como é desejável;
- Não esclarecimento da questão da remuneração do Conselho de Administração e do Diretor-Delegado;
- Não esclarecimento da questão da repartição de custos da estrutura a ser criada;
- Não esclarecimento da questão da forma de repartição dos investimentos a realizar pelos serviços em cada um dos 4 concelhos;
- Em suma, não nos ter sido apresentada uma análise custo-benefício convincente dos novos serviços, e -
- O receio de que essa estrutura venha a trazer mais custos que benefícios para os parques recursos da maioria dos habitantes, maioritariamente envelhecidos, residentes no concelho.

Anexo 7

Declaração de voto

*A CDU opõe-se à criação de sistemas que integrem todo o ciclo da água, desde a captação à entrega aos municípios como o que está proposto no acordo de parceria para criar a **Águas Públicas em Altitude – Serviços Intermunicipalizados**, entre os Municípios de Celorico da Beira, Guarda, Manteigas e Sabugal. Estas opções favorecem uma futura privatização, retiram competências municipais e diminuem o controlo democrático da gestão da água. As Câmaras deveriam manter a gestão da entrega de água aos municípios, mesmo criando uma empresa para gerir a captação.*

*A CDU alerta que a consequência imediata do processo será **o aumento do preço da água e das taxas de saneamento** para os municípios, agravando as condições de vida das pessoas, a situação das pequenas empresas e dos serviços públicos.*

A CDU denuncia que este processo será um passo mais no caminho da privatização deste recurso imprescindível à vida.

*Os sucessivos governos têm recorrido à chantagem sobre os municípios no sentido de forçar a agregação de sistemas de água em baixa. **O objetivo é tornar estes serviços apetecíveis ao negócio.***

É preciso defender a gestão pública da água.

***Não é verdade que estas agregações se façam para cumprir orientações da EU.** O governo do PS, e os governos PSD e CDS, usaram os fundos comunitários para forçar os municípios a aceitar*

participar nestes processos que apenas beneficiarão o negócio em detrimento das pessoas. Se por um lado os sucessivos governos têm apostado na transferência forçada de competências do Estado Central para as autarquias, por outro lado tem aumentado a pressão para a expropriação dos municípios da gestão da água, competência claramente municipal.

Se persistirem neste caminho, as Câmaras perderão o controlo da gestão da água e da sua entrega aos munícipes e, ao mesmo tempo, a população perderá meios de controlo democrático sobre a política de água.

A luta pela salvaguarda da gestão da água nos municípios é fundamental para garantir tarifas comportáveis, num quadro de sustentabilidade económica, social e ambiental da gestão da água e do saneamento.

É preciso defender a autonomia dos municípios, incluindo a possibilidade de transformar, na gestão em Alta (da barragem ao reservatório), os sistemas multimunicipais em sistemas de parceria pública ou em sistemas intermunicipais.

O Grupo Municipal da CDU

Anexo 8

Declaração de voto

O Grupo Municipal do CDS-PP considera da maior utilidade que a governação local desenvolva ou adira a iniciativas tendentes a consensualizar estratégias sobre questões estruturantes do território como é a tentativa de criar economias de escala na gestão e nos processos de candidatura a fundos comunitários, neste caso, através da verticalização do sistema de gestão da água em baixa.

O Grupo Municipal do CDS-PP gostaria de felicitar o Sr. Presidente da Câmara por no dia 23-06-2023, 6ª feira, ter convocado uma reunião com os líderes dos grupos municipais, numa tentativa de alcançar uma posição comum sob a proposta da Presidência da Câmara. E, muito especialmente, por, com essa reunião tentar ultrapassar injustificadas barreiras institucionais e regimentais associadas ao desajustado funcionamento da assembleia municipal do Sabugal. Se a visão institucionalista ou estritamente regimental complica, não facilita, ou não se manifesta, então, no interesse público, devemos avançar com a facilitação que a informalidade permite. A informalidade ajuda muito a desbravar o caminho para uma formal posição institucional comum. Infelizmente ao CDS-PP não foi possível comparecer a essa reunião.

O Grupo Municipal do CDS-PP também considera que as grandes decisões estruturantes devem fazer o seu caminho. Primeiro estudadas e refletidas, depois maturadas em debate político com acesso ao público. Esse tempo e modo não foram seguidos, nem são seguidos no Sabugal. O Sr. Presidente da Câmara não procurou o apoio da oposição em tempo útil. Os volumosos documentos associados à proposta foram apresentados apenas com uma semana de antecedência, não foram discutidos, nem tornados públicos!

Sr. Presidente da Câmara, o regimento da assembleia tem uma figura que permite agilizar, incrementar e valorizar, em permanência, a relação entre os órgãos executivo e deliberativo, através da criação de Comissões (artigo 13º). O CDS-PP lamenta que o grupo municipal do PSD não tente essa via, na Assembleia Municipal. A bem do Sabugal, o PSD deveria tentar, mesmo excluindo o CDS-PP, como aliás, inqualificável e ilegalmente, já fez, aquando da constituição de um grupo de trabalho para o novo regimento.

O CDS-PP lamenta que o PSD nunca tenha pressionado o Presidente da Assembleia, Manuel Meirinho, para a necessidade da Comissão Permanente (artigo 14º) funcionar. Lamentamos apontar que passados quase 9 anos, a mesma nunca se reuniu!

Pelos motivos apontados o grupo municipal do CDS-PP viu-se forçado a votar contra.

Anexo 9

Moção - Qualidade da democracia sabugalense e respeito do direito de oposição

A situação a que territórios como o Sabugal chegaram coloca toda a expectativa e esperança sobre as assembleias municipais. Perante a reduzida massa crítica e a dinâmica empresarial da sociedade civil são elas que devem disseminar valores de trabalho, de dedicação, de modelos de governação, de valorização do contraditório, de abertura ao exterior e ao futuro.

O Sr. Presidente da Câmara, a minha intervenção dirige-se, em especial a si, como o primeiro eleito, diretamente, e como líder do PSD local.

Afirmou a um blogue que esta assembleia não tem massa crítica e que “as grandes questões estruturantes do território não são discutidas em profundidade”. Dou-lhe razão Sr. presidente. De facto, analisando as atas dos sucessivos mandatos de liderança PSD, o que encontramos, em demasia, são elogios à governação, à obra feita, e quando muito um ou outro tímido reparo ... encontramos zero de propostas de ação e de orientações estratégicas...

Sr. presidente, uma assembleia com esta jamais o poderá ajudar naquilo que supostamente pretende. E sabe porquê Sr. Presidente? Porque é minimalista e é fechada sobre si própria. Porque se limita a cumprir calendário, a ser caixa de ressonância da Câmara.

Para esta assembleia o puder ajudar:

1) Precisa, em primeiro lugar, de um Presidente não se limite a 3 horas de condução das 5 sessões anuais, obrigatórias por Lei! Que não confine a democracia e que antes a promova! ! Que não utilize artimanhas ilegais e antidemocráticas! Que respeite a Lei do estatuto da oposição. Que não tenha receio da transmissão online. Que prime pela isenção, o recato, e o respeito da opinião abstendo-se de comentários opinativos e depreciativos! Que não monopolize abusivamente, sem reciprocidade, sem contraditório, o tempo de intervenção. Que invoque, também para si, a figura regimental. Que, no seu púlpito, não se apodere abusivamente, pela leitura, de moções, propostas, recursos de outrem, passando a autor de entoações e omissões de textos alheios. Que dê livre espaço ao debate e à expressão das ideias

Depois disso, esta assembleia precisa ainda de muito mais:

2) Precisa de democraticidade na ação para que a linha de argumentação prevalecente não seja entre a mesa e o deputado que pediu a palavra, mas antes entre o deputado e o presidente da Câmara ou entre deputados.

3) Precisa de aplicar um plano de atividades autónomo.

4) Precisa de funcionar muito mais do que 18 horas, por ano.

5) Precisa de criar comissões para tratar temas específicos, como hoje foi aqui bem evidente com a apreciação.

6) Precisa de colocar em funcionamento a sua Comissão Permanente, que nunca reuniu.

7) Precisa de sessões temáticas, de debates estratégicos, de patrocinar conferências, seminários, palestras.

8) *Precisa da visibilidade responsabilizante de um site específico.*

9) *Precisa de encontrar mecanismos para motivar e valorizar a presença do público.*

10) *Precisa de apostar na transparência. Atas amputadas publicadas, com atraso, não podem ser o meio privilegiado de informação. O Sabugal é um concelho extenso, com população envelhecida. A diáspora tem uma grande importância. Respeitar a democracia é possibilitar a assistência online ao cidadão residente na aldeia mais distante. Quem exerce um cargo de representação política deve fazê-lo com noção de serviço público, com dignidade, com sentido de responsabilidade, com transparência na sua individualidade afirmativa Para a política só vem quem quer e ao vir deve conviver bem com a exposição responsabilizante de uma transmissão online.*

11) *Precisa de anular a péssima deliberação de impor um minuto, repito um minuto, de intervenção, a um partido político fundador da democracia portuguesa, sobretudo quando cada sessão dura, em média, por ano, apenas 3:00H. Quem, como eu, com quase 70 anos, viveu a ditadura do Estado-Novo, só pode sentir tristeza e incómodo ao constatar que a democracia no Sabugal vale um minuto!*

12) *Precisa de remover a opacidade. É inadmissível que as gravações das sessões sirvam apenas para a feitura da ata e que sejam destruídas após a respetiva aprovação. Sem áudio e sem vídeo, está aberto o caminho à irresponsabilidade verbal porque o deputado sabe que o secretariado, a mando da presidência, terá ordens para limpar, sintetizar, omitir. Triste retrocesso democrático.*

O legislador não estabelece que a utilização da gravação fique ao arbítrio da mesa da assembleia. Não esqueçamos 2022, em que o presidente não se coíbiu, de usar uma gravação para fazer o linchamento em assembleia de um deputado, com a agravante de se reportar a um ato ocorrido fora da assembleia. Se o entendimento desta assembleia é de que as “gravações são apenas instrumento auxiliar de trabalho”, então que o sejam na sua plenitude, sem exceções presidencialistas, sem a síntese impositiva do lápis azul.

O parecer que hoje aqui foi apresentado relativo à transmissão na Internet é inacreditável. É uma porta aberta para que câmaras e assembleias municipais recuem naquilo que era um verdadeiro avanço da transparência e da democracia local.

Na vergonhosa moção de repúdio o PSD afirmou, entre outras barbaridades, que aqui passamos o tempo com banalidades e que nesta assembleia nada de relevante se discute.

Para o CDS-PP a defesa da democracia e da lei não são banalidades e nunca é perda de tempo lutar por princípios fundamentais. Sem bons alicerces de relacionamento democrático e institucional só por mero acaso se revelam formas de intervenção inovadoras no território.

Na moção o PSD revelou-se no seu descaramento. O PSD tem a maioria. Acrescentou, fraudulentamente, essa maioria. Transformou este hemiciclo numa assembleia à la minute. Nunca propôs qualquer Comissão sobre o que quer que seja. Nunca lançou nenhum debate...

Sobra-lhe a imaginação para tentar linchar com intervenções atentatórias do bom nome, um único membro da assembleia que, isoladamente, tem a coragem de propor, de apontar, de resistir.

Neste mandato, os afloramentos críticos que surgiram e que levaram à retirada de pontos da agenda de trabalhos partiram de quem, na realidade? Do PSD é que não partiram...

A necessidade do cumprimento da lei tem sido aqui várias vezes invocada pelo CDS-PP. Sobre o direito à informação muito temos pugnado.

No viciado jogo político a informação sobre da atividade governativa é amplamente divulgada através de poderosos meios de marketing político, no boletim municipal, nas redes sociais. A oposição não tem possibilidades de marcar posição, nos poucos órgãos de comunicação existentes.

Na sua vergonhosa Moção o PSD diz “que o espaço de debate é aqui e não nas redes sociais”. O PSD nem se dá conta que estas são o único recurso disponível para a oposição exercer o contraditório que lhe é negado na casa da democracia.

O PSD condena as publicações políticas em redes sociais, publicações bem identificadas e responsabilizantes, mas nunca repudiou a perseguição pessoal, o assédio moral que sistematicamente tem sido exercido sobre um deputado, sem direito a defesa.

A democracia começa no processo eleitoral. Perante dificuldades em formar listas o PSD engana o eleitorado recorrendo ao subterfúgio fraudulento da figura dos independentes que uma vez eleitos logo se resguardam, cómoda e passivamente, no recato do grupo municipal do PSD.

A configuração política da assembleia está adulterada. Os grupos municipais que foram constituídos, nos termos da Lei, no início do mandato, aderiram às escolhas eleitorais. Os constituídos, por golpe político, a de 28 de fevereiro de 2023, não têm adesão aos resultados eleitorais.

Em termos de governação o que seria normal é que o PSD, com maioria absoluta, governasse na perspetiva do longo prazo, e se preocupasse em maximizar o acesso às avultadas quantias dos fundos europeus. Mas não. A aposta continua a ser o curto prazo, porque isso basta para ganhar eleições.

Como consequência, assistimos à partida da maioria dos nossos jovens. Os que ainda permanecem estão desejosos de partir. Os que se instalaram lamentam não terem partido. Ficaram acomodados, amarrados às lógicas do poder instalado, sem perspetiva de valorização, sem ambição.

Em termos de governo de proximidade, em termos culturais e de atividades de evasão até considero que a Câmara tem apresentado boas iniciativas, e que até consegue tornar o Sabugal agradável para quem tem a sorte de ter um lugar na Câmara, ou para quem goza aqui a sua reforma ou para quem vem à terra por uns dias. Mas isso não chega. O Sabugal precisa de quem fique, de quem se instale, de quem regresse.

Em suma:

O Sabugal tem uma democracia doente e de fraca qualidade. Não tem suporte nos valores da transparência, da abertura, da participação, da liberdade de expressão, da confiança, da competição política. As eleições são deterministas. A representatividade na assembleia está adulterada. A atividade da assembleia não passa dos “limiares mínimos”.

A Câmara Municipal não proporciona à oposição acesso a fontes de divulgação / informação. As redes sociais que deveriam ser complementares são o único meio ao dispor da oposição.

Para terminar, subscrevo e adapto as palavras do Prof António Cândido de Silva “ É uma democracia pobre e perigosa. Pobre porque se reduz a um campeonato de vencedores e vencidos, com regras viciadas, repetido de 4 em 4 anos. Perigosa porque afasta os cidadãos, e muito

particularmente os jovens, de uma prática regular de democracia. Perigosa porque infeta a grande maioria dos membros desta assembleia, com os males da partidocracia”.

Anexo 10

O poder local democrático foi uma das mais importantes conquistas do 25 de abril, até à entrada em vigor da constituição da república de 1976, criando um poder local novo, bem diferente do Estado Novo. Com a nossa entrada na CEE permitiu aos concelhos do interior construir as infraestruturas fundamentais que permitiram a melhoria da qualidade de vida das nossas populações. O poder local democrático é considerado como um dos maiores sucessos da democracia portuguesa. O atual Sr. Presidente da República coloca o poder local como um dos 8 pilares da democracia portuguesa. Este deve ser, segundo o Sr. Presidente, isento e honesto. Todos nós temos responsabilidades autárquicas. Deveríamos ter um desafio diário para fortalecer a qualidade da democracia sabugalense. Para isso seria importante que, cada um de nós, desenvolvesse duas qualidades, a humildade e o desprendimento, e tentarmos elaborar, em conjunto, uma visão a longo prazo dos principais vetores do desenvolvimento para o nosso concelho. aqui nas terras da raia surgiu uma cultura política democrática muito própria que assenta num conjunto de valores, sentimentos, informações e capacidades que, mal ou bem, condicionam o comportamento de todos nós. O PSD ocupa há décadas a presidência da autarquia e tem criado um sistema de clientelismo político que o tem eternizado no poder. As maiorias absolutas alcançadas têm contribuído para que a Assembleia Municipal do Sabugal deixasse de ser o epicentro da democracia local, tendo assim sido remetida para um papel secundário. As outras forças partidárias que têm participado nas eleições para a autarquia do Sabugal, estando retiradas do exercício do direito autárquico, têm cada vez mais dificuldades em exercer o seu papel opositor. Quero terminar deixando o seguinte pensamento. Em democracia todos temos o direito, o dever e o poder de lutar por ela.’

Anexo 11

Estado da democracia no concelho

É realmente um tema interessante se a ideia fosse falarmos sobre ele de forma desapaixonada e em abstrato.

Não sei se o Sr. José Escada idealizou para hoje um diálogo fraterno e ecuménico com as diversas forças partidárias, mas como poderá fazê-lo com a memória da última assembleia, como poderá fazê-lo com a sua forma de estar na política. Como poderá querer reclamar um pouco de paz se continua a fazer a guerra.

Quer hoje, por ventura, aclarar assuntos que correm no Ministério Público. Quer hoje fazer as pazes com elementos desta assembleia que aguardam ainda decisões dos tribunais.

Não Sr. José Escada, o que o Sr. Quer é saber do estado da sua democracia do estado do seu direito de oposição, portanto, da sua aventura política em terras do Sabugal.

Sobre os direitos previstos no art.º 114 da constituição, para si, são uma mão cheia de nada, são inconsequentes já que o Sr. tem uma forma pouco subtil de exercer os seus direitos no que pode ser transformado em qualquer coisa de útil para o concelho. É a ferro e fogo sempre com o Ministério Público pelo meio.

Se o senhor quer realmente colaborar com ideias no seu concelho, de forma desinteressada, séria, aceitando que está em minoria e que não faz parte do executivo, trabalhando em prol de um bem comum, abdicando das suas ego conquistas e das verdades alternativas que veicula nas redes sociais, então não tenho dúvidas que o executivo o ouvirá com mais atenção e aproveitará as suas contribuições.

Anexo 12

Declaração de voto

Apesar do meu voto de abstenção, repúdio o que se tem passado Assembleia após Assembleia, pela falta de respeito/coerência por parte do membro José Escada, o que tem levado a passarmos horas com as argumentações entre o membro José Escada e o presidente da Assembleia Municipal, que monopolizam o tempo a falar de assuntos que não interessam nada para esta Assembleia, muitas vezes de forma deselegante, sem relevância alguma para o concelho e que em nada dignificam este órgão.

Em todas as Assembleias Municipais o membro José Escada fala em democracia, mas para ele apenas prevalece a sua democracia, não a dos outros, querendo ele que as regras regimentais sejam as que ele apresenta e não aquelas que constam do regimento.

Como representante da minha freguesia, sempre honrei a minha posição e sempre considerei a Assembleia Municipal um espaço de respeito, respeito a que todos estamos vinculados. No entanto, o que se tem passado, em nada dignifica os seus membros e o órgão, sendo que o que temos vindo a assistir é de muito baixo nível e uma perda de tempo com assuntos e questões que em nada contribuem para os objetivos e as funções da Assembleia.

Por tudo isto, e apesar do texto de baixo nível e ofensivo da apresentação da “Qualidade da democracia sabugalense e respeito do direito de oposição”, abstive-me porque considero este assunto um não assunto, que nunca deveria ter lugar nesta Assembleia, por não ser assunto passível de discussão nos termos em que se realizou, tendo sido ultrapassados os limites razoáveis de uma linguagem respeitosa e polida entre os membros da Assembleia.

João António Ramos da Fonseca Nunes

Presidente da União de Freguesias de Lageosa e Forcalhos

MANUEL
AUGUSTO
MEIRINHO
MARTINS
Dados: 2023.10.18
19:03:44 +01'00'

Assinado de forma
digital por MANUEL
AUGUSTO MEIRINHO
MARTINS
Dados: 2023.10.18
19:03:44 +01'00'

O Presidente da Assembleia,

Manuel Augusto Meirinho

A Assistente Técnica,

Vânia Martins Filipe

Vânia Martins Filipe